



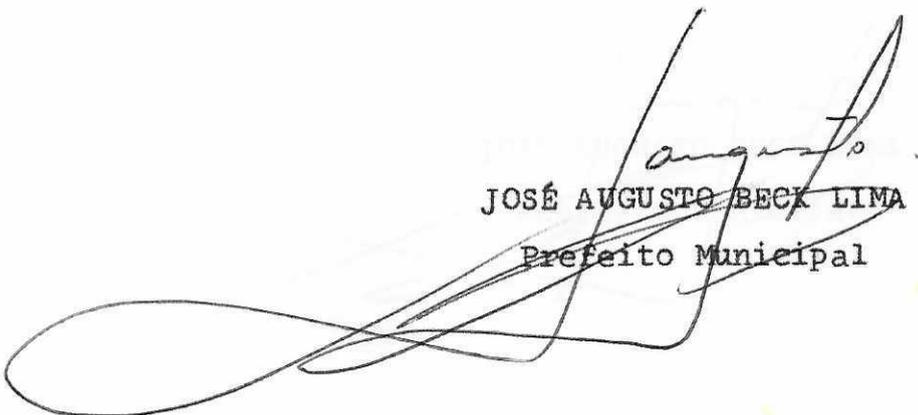
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 034/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o ítem 10, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 04 de Abril de 1994, de acôrdo com o artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, a funcionária REGINA SAVOLDI WRUBLAK, Atendente de Saúde Rural, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 04 de Abril de 1994.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal